



DECRETO

—



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação do
Secretário de Planejamento e Fazenda
e dá outras providências.**

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de gestores para ocuparem os cargos de Secretários Municipais, responsáveis pela administração das respectivas pastas, visando à continuidade dos serviços públicos e ao cumprimento do Plano de Governo, **O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71º, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Miguel Calmon/Ba, **DECRETA:**

Art. 1.º

Fica nomeado o seguinte cidadão para exercer o cargo de Secretário Municipal do Município de Miguel Calmon/BA:

I – NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA – CPF 637.629.945-87, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda;

Art. 2.º

O Secretário nomeado deverá tomar posse e iniciar as atividades administrativas na respectiva secretaria, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Art. 3.º

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia/Tel.: 74. 3627-2121

Assinado eletronicamente
em 03/01/2025 às 14:12h
por MIGUEL CALMON



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
1997
13.913.363/0001-60

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON/BA,

Miguel Calmon/BA, 02 de janeiro de 2025.

MARINALDO SAMPAIO DE SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74. 3627-2121

Scanned with
CamScanner